

Aprovada em 6/01/97

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
TRINTA DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia trinta de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Victor Manuel Carvalho dos Santos, Vasco Jorge Antunes da Cunha, João Manuel Casaleiro Carvalho Costa e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 1996**
- 2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:**
 - a) Técnico auxiliar de 1ª. classe:
 - Isabel Maria Gaspar da Silva
 - Teresa Maria Villalobos Filipe S.C. Monteiro da Silva
 - Salvador António dos Santos Amado
 - Rosa Maria Mendes de Abreu
 - b) - Desenhador de 1ª. classe:
 - José Manuel Ribeiro de Carvalho
 - José Pedro Monteiro Vieira Lima
 - Cândido Costa Lopes
 - Francisco dos Santos Carvalho

II - FINANÇAS

- 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

III - JURIDICO

ANTÓNIO JOSÉ PORTELA COSTA GOUVEIA - DESISTÊNCIA DE RECURSO CONTENCIOSO

IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

J.C.DECAUX - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MOBILIÁRIO URBANO

V - PLANEAMENTO

- 1. - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - RELATÓRIO FINAL**
- 2. - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE - TROÇO ALFARELOS/PAMPILHOSA - CONSULTA PÚBLICO SOBRE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL**
- 3. - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDEMÃO**
- 4. - FUNDO DE COESÃO - REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA**

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1. TEDITEL - TÉCNICA E DECORAÇÃO DE INTERIORES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO NO LOTE 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REGTº 17333/96**
- 2. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO - CONSTRUÇÃO NO LOTE 10 - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 41798/96**
- 3. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA - CONSTRUÇÃO NO LOTE 8 - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 41799/96**
- 4. CONSORCHES - CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO DE COIMBRA - CERTIDÃO SOBRE PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 43082/92**

5. ESCOLA DE ENFERMAGEM DR. ÂNGELO DA FONSECA - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR NA AV. BISSAYA BARRETO - REGTº 40458/96
6. ANTÓNIO ALBERTINO SANTOS - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE LOTEAMENTO EM PONTE DE EIRAS - REGTº 35871/96
7. ARTUR MANUEL DE CASTRO CORTE-REAL - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE LOTEAMENTO NO ARNADO - REGTº 30583/96
8. PREDICENTRO - PREDIAL DO CENTRO, LIMITADA - VIABILIDADE PARA CONJUNTO HABITACIONAL NO PINHAL DE MARROCOS - REGTº 7364/96
9. JOSÉ MIGUEL ANDRADE LAGINHAS - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO BAIRRO SOUSA PINTO - REGTº 39278/96
10. ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA EM REGO DO BONFIM - REGTº. 24722/96
11. NUTRIREST - COMPANHIA PORTUGUESA DE RESTAURAÇÃO COLECTIVA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA G. HUMBERTO DELGADO - REGTº. 35221/96
12. MAURICE SCHUMACHER - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO - REGTº. 9435/96
13. CORREIA, MARQUES & SANTOS, CONSTRUÇÕES LDª. - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. SALVADOR - REGTº. 19 267/96
14. VARZIELA IMOBILIÁRIA, LDª. E OUTRO - LOTEAMENTO DE TERRENO EM TAVEIRO - REGTº.40073/96
15. VAGOTIR - TRANSPORTES LDª. - INSTALAÇÕES EM MONTE FORMOSO - RECLAMAÇÕES
16. CREDIT LYONNAIS PORTUGAL, S. A.- INSTALAÇÕES NA RUA VISCONDE DA LUZ - REGTº.33892/96
17. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA NORA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES - REGTº.39 601/96
18. DEOLINDA RIBEIRO GOMES FERREIRA OLAIO - OBRAS SEM LICENÇA NA QUINTA DA MAIA - REGTº.37 430/96
19. MARIA ISABEL DE ASSUNÇÃO NEVES TRAVASSOS- OBRAS SEM LICENÇA NA RUA ADOLFO COELHO - REGTº.7610/96
20. ANTÓNIO CARLOS JASMIM PEREIRA LOPES DOS SANTOS - REMODELAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NA RUA DE BAIXO - CASA BRANCA - REGTº.30965/96
21. NUNES & SÁ - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.30 038/96
22. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES - CERNACHE - REGTº.23 949/96
23. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CONJUNTO HABITACIONAL DO INGOTE - BLOCO 1V DO BAIRRO DA ROSA - INTERVENÇÃO NA 2ª.CAVE - REGTº.41559/96
24. ADRIANO DA COSTA RAMOS PINTO - LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ALVARÁ 339 - REGTº.16216/96
25. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALCARRAQUES - CONSTRUÇÃO DE POLIVALENTE DESPORTIVO - REGTº.33184/96
26. TRILOGIA - GESTÃO DE IMÓVEIS - S.A. - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.10 493/96
27. ACÁCIO TEIXEIRA DA ROCHA - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIRAS - REGTº.22 855/96
28. LUIS ALBERTO DOS SANTOS MOTA FERREIRA - LOTEAMENTO EM CERNACHE - REGTº.18 825/96
29. IMOBILIÁRIA PATROCÍNIO TAVARES LDª. - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS SETE FONTES - REGTº.26 371/96
30. LUIS MANUEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. MIGUEL - REGTº.25 813/96
31. ANTÓNIO ALEXANDRE RASTEIRO NEVES - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM S. JOÃO DO CAMPO - REGTº.25 001/96
32. JOSÉ MADEIRA FERREIRA - CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS EM VIL DE MATOS - REGTº.40 941/93
33. DÉLIA MARIA ALMEIDA ADÃO GOMES - OBRAS SEM LICENÇA NA R. DANIEL DE MATOS - REGTº.4726/96
34. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "MONDEGO" - EDIFÍCIO NA QUINTA DA MAIA - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº.32 581/96
35. JOSÉ RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO EM S. JOÃO DO CAMPO - LEGALIZAÇÃO - REGTº.36 302/95
36. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CAPELA DO ANTIGO COLÉGIO DE STº. ANTÓNIO DA ESTRELA - REGTº.42 661/96
37. MARIA CARLOTINA TELES DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA LEITE DE ABREU - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO NO SOBRAL DE CEIRA - REGTº.40949/96
38. MARIA ADELAIDE DA CRUZ LOPES MOTA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA DIREITA - REGTº.41 005/96
39. PAULO JORGE PAIVA DE CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TORRE DE VILELA - REGTº. 29 940/96
40. FERNANDO PRATAS SARAMAGO - CONSTRUÇÃO EM RIBEIRA DE FRADES - REGTº.13 924/96
41. 3 ROSAS IMOBILIÁRIA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO NO BAIRRO DE S. SALVADOR - 25 208/96
42. ALBERTO OLIVEIRA - OBRAS SEM LICENÇA NA RUA VERDE PINHO - REGTº.18 595/96
43. MANUEL SIMÕES - LOTEAMENTO NO PINHAL DE MARROCOS - 30 998/96
44. A. BAPTISTA DE ALMEIDA - LOTEAMENTO NA CALÇADA DO GATO - 31 374/96
45. VITALINA DIAS ÇONÇALVES - ANEXO CLANDESTINO EM ANTANHOL - REGTº.42 039/96
46. QUINTA DAS LÁGRIMAS SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÃO, LDª - ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO 707/90 - REGTº 41526/96
47. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA- CONSTRUÇÕES NA RUA FEITORIA DOS LINHOS - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES- REGTº.40974/96
48. ALBERTO GAMEIRO MARQUES & FILHOS - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.15 574/96
49. MIDERÂMICA, S.A. - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE FABRIL NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº.39 450/96
50. FERNANDO AUGUSTO PESSOA - GARAGEM CLANDESTINA EM CRUZ DE MOROUÇOS

VII- OBRAS MUNICIPAIS**1. - PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA . INVESTIMENTOS REALIZADOS:**

- a) - Ameal
- b) - Antanhol
- c) - Assafarge
- d) - Santa Clara
- e) - Santo António dos Olivais
- e) - Taveiro

2. - CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL - TRABALHOS A MAIS A MENOS E IMPREVISTOS - 1º. ADICIONAL**VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. - URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO
2. - CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
3. - CONSTRUÇÃO DE 210+12 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - TRESPASSE DA EMPREITADA E CONTRATO ADICIONAL
4. - QUARTEIRÃO ALMEDINA - CONTRATO DE ACORDO, NO ÂMBITO DO PRAUD
5. - TRANSPORTES ESCOLARES - JANEIRO/97

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE COIMBRA

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. - PARAGEM A INSTALAR NA ZONA DOS OLIVAIS

XI - ASSUNTOS DIVERSOS

1. - DIRECÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA FINANCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA - MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU
2. - CIC - EXPOSIÇÕES E FEIRAS DO CENTRO - CIREGIÕES/96 - AGRADECIMENTO
3. - JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TAVEIRO - PROTOCOLO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO
4. - CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

Às dez horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Alexandre Leitão e Eurico Cortez de Almeida por se encontrarem em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 16/12/96**Deliberação N. 5628/96:

Aprovar a acta da reunião do dia dezasseis de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.
Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. ASSINATURA DE TERMOS DE ACEITAÇÃO DE NOMEAÇÃO:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Técnico auxiliar de 1ª. classe:
 - Isabel Maria Gaspar da Silva
 - Teresa Maria Villalobos Filipe S.C. Monteiro da Silva
 - Salvador António dos Santos Amado
 - Rosa Maria Mendes de Abreu.

- b) - Desenhador de 1ª. classe:
 - José Manuel Ribeiro de Carvalho

- José Pedro Monteiro Vieira Lima
- Francisco dos Santos Carvalho.

Não esteve presente o Sr. Cândido Costa Lopes

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia vinte e sete de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de quatrocentos e dois milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quatrocentos e vinte e dois milhões cento e quarenta e sete mil oitocentos e quinze escudos e quarenta centavos.

PONTO III - JURIDICO

III.1. ANTÓNIO JOSÉ PORTELA COSTA GOUVEIA - DESISTÊNCIA DE RECURSO CONTENCIOSO

Respeita o presente processo à intenção do munícipe António José Portela Costa Gouveia, de desistir do recurso contencioso de anulação da deliberação do Executivo Municipal de onze de Setembro de noventa e cinco, que deliberou alienar em hasta pública um lote sito na Rua Carlos Seixas (lote nº 1).

Assim face ao que é informado pelo Director do Departamento Jurídico no seu parecer número trezentos e treze/noventa e seis de vinte e seis de Dezembro, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5629/96:

Renunciar a qualquer hipotética deliberação a que eventualmente tenha direito, decorrente da actuação jurisdicional do munícipe António José Portela da Costa Gouveia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - NOTARIADO E PATRIMÓNIO

IV.1. J.C.DECAUX - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE MOBILIÁRIO URBANO

É a seguinte a informação da Directora do Departamento de Notariado sobre o processo acima identificado:

"Em cumprimento do despacho do Exmo. Vereador Sr. Dr. João Silva, datado de dezanove de Dezembro de noventa e cinco, somos a informar o seguinte:

1º - O contrato de fornecimento de abrigos para os Transportes Colectivos e Postos de Sinalética Urbana, foi celebrado entre o Município de Coimbra e a J.C. Decaux, em vinte de Novembro de oitenta e quatro, por escritura pública exarada a folhas quarenta e cinco-verso do Livro número noventa e sete-A, a qual foi devidamente visada pelo Tribunal de Contas em vinte e oito de Janeiro de oitenta e cinco.

2º - A duração do contrato foi fixado em quinze anos, com início a partir da data da assinatura do auto de recepção de todas as instalações e será tacitamente renovado por períodos de nove anos, se vinte e quatro meses antes do termo do prazo a Câmara Municipal de Coimbra ou a J.C. Decaux assim o solicitar e não for obtida qualquer resposta nos noventa dias seguintes (artigo oitavo da escritura).

Assim, respondendo à questão colocada pelo Exmo. Sr. Vereador, considera-se viável a pretensão da J.C. Decaux, uma vez que a renovação do contrato está prevista naquela disposição contratual, parecendo-nos, todavia, face aos prazos ali estipulados, demasiado cedo para a Câmara se pronunciar sobre tal possibilidade.

Face ao exposto, a Câmara poderá optar pelas seguintes soluções:

1 - Considerar que há interesse, neste momento, em concretizar a renovação do contrato e então deliberará nesse sentido, com conhecimento à Assembleia Municipal.

2 - Embora reconhecendo a necessidade na renovação, apenas pretende tomar uma decisão, vinte e quatro meses antes do termo do prazo, nos termos contratuais.

Em qualquer caso, a Câmara deverá estar atenta à parte final do citado artigo oitavo da escritura (devendo dar resposta nos noventa dias seguintes à solicitação) sob pena de, não o fazendo, ver renovado, tacitamente, o contrato em causa por mais nove anos."

Considerando o teor da informação acima transcrita e o que é proposto complementarmente pela J.C. Decaux (registo número quarenta e quatro mil cento e setenta e oito de dezanove de Dezembro de noventa e seis) para instalação de mobiliário urbano e demais aspectos sobre equipamentos, o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o processo em causa para uma tomada de decisão no âmbito do contrato celebrado com a J.C. Decaux em vinte de Novembro de oitenta e quatro.

Assim, após alguns esclarecimentos apresentados pelo Sr. Presidente a questões suscitadas pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5630/96:

Renovar, pelo período de nove anos, o contrato de fornecimento de abrigos para os transportes colectivos e postos de sinalética urbana, nos termos previstos no seu artigo nº 8.1, ficando a J.C. Decaux com a obrigação de:

- instalar cinquenta abrigos; trinta pontos de paragem Mongy; cinquenta postos de sinalização; dois M.U.P.I.S. distribuidores de plantas; vinte papeleiras (sessenta ou cento e vinte litros); cinquenta postos bandeira;
 - permitir a utilização da Câmara Móvel, três semanas por ano;
 - suspender, até ao final do contrato em causa e a partir da data da recepção da comunicação da presente deliberação, a cobrança dos valores respeitantes ao aluguer pela Câmara de quatro sanitários públicos;
 - proceder à impressão da "planta turística" da cidade, actualizada e a expensas próprias.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - PLANEAMENTO

V.1. - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - RELATÓRIO FINAL

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Planeamento Estratégico a informação número trezentos e vinte e seis/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"1- Na sequência do Despacho de 14.08.96, do Exmº Sr. Presidente procedeu-se à abertura do inquérito público, pelo prazo de 30 dias, através de Edital afixado no átrio dos Paços do Município em 16.08.96 e publicação do mesmo no "Diário As Beiras" e no "Jornal de Noticias" ambos de 28.08.96.

O Edital foi ainda enviado (ofício nº 13503 de 20.08.90) para afixação à Junta de Freguesia de Eiras.

2- O período de Inquérito Público iniciou-se a 4 de Setembro e terminou no passado dia 16 de Outubro.

3- Durante o período de Inquérito Público apenas a Junta de Freguesia de Eiras se pronunciou (ofícios nºs 892 de 11.09.96 e 906 de 03.10.96 - Regtºs nºs 29685 de 11.09.96 e 32007 de 03.10.96) considerando necessário e urgente a construção da Escola, embora o local escolhido não seja o mais indicado.

4- Os pareceres das entidades consultadas (nºs ofícios 9980 e 9983 de 14.06.96) foram os seguintes:

4.1- Comissão de Coordenação da Região Centro (Regtº 22803 de 10.07.96)

Parecer favorável por considerar que a pretensão não altera os princípios de uso previstos no PDM.

Chama no entanto a atenção para o facto de a envolvente previsível (armazéns, oficinas, estação de serviço e zona de grande intensidade de tráfego) não parecer ser o mais adequado para o equipamento proposto mesmo que salvaguardada a legislação em vigor, nomeadamente o D.L. 37575 de 49/10/08 que estabelece as distâncias mínimas entre construções e terrenos escolares.

4.2- Direcção Regional de Educação do Centro (Regtº 22827 de 10.07.96)

Parecer favorável com a condição de o Município suportar os custos correspondentes à execução do tapamento da ribeira de Eiras com uma laje de betão armado na zona confinante com a vedação da Escola.

4.3- Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro (Regtº 26122 de 08.08.96)

Parecer favorável condicionado a:

a) Parecer da Comissão de Coordenação da Região Centro;

b) Utilização exclusiva do espaço para o objectivo proposto - construção de infraestruturas escolares;

c) Apresentação (quando da fase de projecto) das medidas de minimização que viabilizem a compatibilização entre a escola e as potenciais fontes de impactes negativos na qualidade de vida dos utentes.

4.4- Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro (Regtº 26122 de 08.08.96)

Parecer favorável, sugerindo que na zona de influência da Escola seja dado um particular cuidado às actividades industriais que se venham a querer instalar, tentando, por uma selecção rigorosa, compatibilizar dois vectores estratégicos para a sociedade, como são a questão da educação e a questão da criação de emprego.

5- Dando cumprimento ao despacho do Sr. Presidente nº 1094/96 de 25.10, foi auscultada a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades (nº ofício 19.141 de 25.11.96), que através do ofício 89/96 de 05.12 (regtº 42854/96 de 09.12) informa ser desejável a construção da Escola no terreno escolhido uma vez que para além de permitir servir com mais facilidade os alunos das freguesias de Vil de Matos, Antuzede, Trouxemil e Bairro de Stª Apolónia, implica também menores custos dos transportes escolares.

6- Tendo em conta:

a) os resultados do Inquérito Público descritos no nº 3.

b) os pareceres das entidades consultadas descritos nos nºs 4 e 5.

c) as reuniões havidas em tempo oportuno com os Pais e Encarregados de Educação, Professores, Conselho Pedagógico e Junta de Freguesia no sentido da construção urgente da Escola, conforme referido no despacho do Sr. Presidente nº 1094/96 de 25.10.

d) O despacho 96.11.26 do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território que declara de utilidade pública e atribui carácter urgente à expropriação dos terrenos necessários à construção da Escola.

propõe-se submeter o processo à ponderação da Câmara Municipal e sequente envio à Assembleia Municipal para aprovação conforme estabelecido no nº 6 do artº 14º do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 211/92, de 8 de Outubro.

7- Caso a presente alteração do Plano Director Municipal mereça aprovação da Assembleia Municipal, deverá remeter-se o processo para registo à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano conforme estabelecido nº4 do artº 20 do Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 211/92, de 8 de Outubro."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5631/96:

- Aprovar a alteração proposta do Plano Director Municipal e submetê-la a deliberação da Assembleia Municipal nos termos do nº 6 do artº 14º do Decreto-lei nº 69/90 com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 211/92.

- Remeter o processo à Direcção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, para registo, conforme é estabelecido no nº 4 do artº 20º da legislação já invocada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. - MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO NORTE - TROÇO ALFARELOS/PAMPILHOSA - CONSULTA PÚBLICO SOBRE O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

Face ao que é informado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número trezentos e trinta e três/noventa e seis) sobre o processo enviado à Câmara pelo Instituto de Promoção Ambiental e relativo à consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental da Modernização da Linha do Norte - Troço Alfarelos-Pampilhosa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5632/96:

Dar conhecimento às Juntas de Freguesia de Arzila, Ameal, Taveiro, Ribeira da Frades, S. Martinho do Bispo, Santa Clara, Santa Cruz, Trouxemil, Torre de Vilela, Souselas e Botão da informação sobre o Estudo de Impacte Ambiental elaborada pela Comissão de Avaliação e sufragada pela Sra. Ministra do Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. - PLANO DE URBANIZAÇÃO DE LORDEMÃO

Face a algumas considerações/sugestões referidas pelo Sr. Vereador Vasco Cunha sobre o processo em análise, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5633/96:

Manter o processo no Departamento de Administração Geral, para consulta dos Srs. Vereadores, devendo o mesmo ser agendado para o próximo dia treze de Janeiro de noventa e sete, estando presentes os técnicos do Planeamento Estratégico.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. - FUNDO DE COESÃO - REPROGRAMAÇÃO DA CANDIDATURA

Para este assunto e nos termos da informação número duzentos e quarenta e cinco/noventa e seis da Divisão de Planeamento da Actividade Municipal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5634/96:

Aprovar o formulário da Reprogramação da Candidatura do projecto "Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos do Baixo Mondego", devendo a mesma ser enviada ao Gestor do Programa Ambiente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. TEDITEL - TÉCNICA E DECORAÇÃO DE INTERIORES, LIMITADA - CONSTRUÇÃO NO LOTE 11 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO - REGTº 17333/96

Com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5635/96:

Aprovar o pedido de averbamento registado sob os números dezassete mil trezentos e trinta e três/noventa e seis e dezassete mil trezentos e trinta e quatro/noventa e seis nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.2. COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MONDEGO - CONSTRUÇÃO NO LOTE 10 - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 41798/96

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos (informação número trezentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5636/96:

- Aceitar a área de construção projectada e correspondente ao previsto na solução do loteamento.
- Notificar o munícipe em conformidade com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro datada de vinte de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA - CONSTRUÇÃO NO LOTE 8 - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 41799/96

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos (informação número trezentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5637/96:

- Aceitar a área de construção projectada e correspondente ao previsto na solução do loteamento.
- Notificar o munícipe em conformidade com a informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro datada de treze de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CONSORCHES - CONSÓRCIO DE COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO DE COIMBRA - CERTIDÃO SOBRE PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS - ENCOSTA DA ARREGAÇA - REGTº 43082/92

Para o presente processo a Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a informação número dois mil oitocentos e catorze/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"Propõe-se que após o despacho dos processos correspondentes aos lotes cinco a dez, agora enviados, se certifique o teor dos despachos que recaíram sobre os projectos de arquitectura para os lotes um a catorze, com excepção do lote treze, para o qual não foi entregue projecto."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5638/96:

Aprovar o proposto na informação da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.5. ESCOLA DE ENFERMAGEM DR. ÂNGELO DA FONSECA - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR NA AV. BISSAYA BARRETO - REGTº 40458/96

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em vinte de Dezembro de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos do presente parecer técnico subscrito pela Eng.ª Maria José Pimentel, datado de dez de Dezembro de noventa e seis, decorrendo o mesmo de processo de trabalho em curso, com vista a melhorar não só as condições funcionais das instalações da Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, como também as condições da sua utilização, em termos de níveis de estacionamento de serviço."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5639/96:

- Aceitar o proposto pela Escola de Enfermagem no ofício registado sob o número quarenta mil quatrocentos e cinquenta e oito, solicitando-lhe que desenvolva o projecto do parque de estacionamento e adjudicação da obra, durante o ano de mil novecentos e noventa e sete.

- Informar, nos termos do artº 3º, nº 3 do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, relativamente ao projecto registado sob o número quarenta mil quatrocentos e sessenta e um, que não há inconvenientes de ordem urbanística que impeçam a realização da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. ANTÓNIO ALBERTINO SANTOS - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE LOTEAMENTO EM PONTE DE EIRAS - REGTº 35871/96

Sobre o pedido de informação prévia para uma operação de loteamento com a área de seis mil e cinquenta e cinco metros quadrados localizada em Ponte de Eiras, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5640/96:

Emitir parecer favorável à primeira fase do loteamento (lotes um e dois), devendo a parte restante ter em consideração o traçado proposto para as novas vias, conforme é indicado pela Divisão de Planeamento Estratégico (informação número trezentos e vinte/noventa e seis).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. ARTUR MANUEL DE CASTRO CORTE-REAL - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE LOTEAMENTO NO ARNADO - REGTº 30583/96

Sobre o pedido de informação prévia para um terreno com a área de cerca de oito mil e quinhentos metros quadrados situado entre a Avenida Fernão de Magalhães/Marginal e o Hotel D. Inês/edifício da Fábrica Ideal, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5641/96:

Considerar viável a utilização do terreno nos termos e condições constantes na informação número trezentos e cinco/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. PREDICENTRO - PREDIAL DO CENTRO, LIMITADA - VIABILIDADE PARA CONJUNTO HABITACIONAL NO PINHAL DE MARROCOS - REGTº 7364/96

Sobre o pedido de ocupação de quatro terrenos sites no Vale das Flores/Pinhal de Marrocos, com edifícios de blocos habitacionais em banda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5642/96:

Indeferir a pretensão do requerente nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 63º e Decreto-lei nº 445/91 e condições constantes da informação número trezentos e quatro/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território, devendo da mesma dar conhecimento, tendo em vista a ocupação do terreno, nos termos indicados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. JOSÉ MIGUEL ANDRADE LAGINHAS - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NO BAIRRO SOUSA PINTO - REGTº 39278/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos sobre o pedido efectuado pela República Ay-Ó-Linda, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5643/93:

Deferir o pedido de ocupação da via pública nos termos e condições referidas nos pareceres técnicos e com isenção de taxas ao abrigo do artº 5º da Tabela de Taxas, face à natureza da instituição requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. ANTÓNIO SIMÕES DE ALMEIDA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA EM REGO DO BONFIM - REGTº. 24722/96

O presente projecto respeita a um pedido de instalação/localização de um estabelecimento similar de hotelaria no edifício misto implantado no lote nº 1 do alvará de loteamento nº 359 (Rego do Bonfim).

Considerando que a fracção em causa foi destinada a comércio no alvará de loteamento e no respectivo projecto aprovado, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5644/96:

Aprovar a localização/instalação do similar de hotelaria solicitado para o lote nº 1, do alvará nº 359.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. NUTRIREST - COMPANHIA PORTUGUESA DE RESTAURAÇÃO COLECTIVA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA G. HUMBERTO DELGADO - REGTº. 35221/96

Pretende a firma acima identificada a instalação/localização de um estabelecimento de Snack Bar/Pizzaria - Telepizza, no espaço físico localizado no rés-do-chão do edifício que constitui um dos gavetos da Avenida General Humberto Delgado com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

Considerando que no espaço em causa sempre funcionaram estabelecimentos similares de hotelaria, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

Deliberação nº 5645/96:

Aprovar a localização/instalação do estabelecimento de restauração da Cadeia Comercial Telepizza no espaço físico solicitado e já identificado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. MAURICE SCHUMACHER - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA LOURENÇO ALMEIDA AZEVEDO - REGTº. 9435/96

Respeita o presente processo à instalação de um estabelecimento similar de hotelaria na Rua Lourenço de Almeida Azevedo, cuja utilização do edifício foi aceite por deliberação de oito de Agosto de noventa.

Considerando todos os pareceres técnicos elaborados pelos serviços, inclusivé parecer do Departamento Jurídico de dezanove de Novembro de noventa e seis, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5646/96:

- Aceitar ao abrigo do nº 2 do artº 37º do Regulamento do Plano Director Municipal a instalação de pizaria e bar na cave e rés-do-chão do edifício, na condição do 1º e 2º andares se destinarem a habitação, devendo notificar-se a firma em conformidade com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro de sete de Outubro de noventa e seis.

- Informar os munícipes reclamantes (moradores da zona) que a instalação do estabelecimento foi aprovada em mil novecentos e noventa, antes da aprovação do Plano Director Municipal conforme é proposto na informação já referida da Chefe de Divisão.

- Informar o Governo Civil em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. CORREIA, MARQUES & SANTOS, CONSTRUÇÕES LDª. - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. SALVADOR - REGTº. 19 267/96

Na sequência da deliberação de dezoito de Setembro de noventa e cinco foi apresentado pelos requerentes acima identificados o aditamento registo número dezanove mil duzentos e sessenta e sete/noventa e seis contendo uma solução urbanística reformulada que responde às questões então formuladas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5647/96:

Aprovar o pedido de licença de loteamento, nas condições da informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de dois de Dezembro de noventa e seis, devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. VARZIELA IMOBILIÁRIA, LDª. E OUTRO - LOTEAMENTO DE TERRENO EM TAVEIRO - REGTº. 40073/96

Relativamente ao estudo de loteamento acima identificado, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Dezembro de noventa e seis:

Deliberação nº 5648/96:

Indeferir o pedido nos termos e com a fundamentação legal indicada nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação número dois mil e seiscentos/noventa e seis), devendo notificar-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.15. VAGOTIR - TRANSPORTES LDª. - INSTALAÇÕES EM MONTE FORMOSO - RECLAMAÇÕES

Respeita o presente processo a várias reclamações apresentadas contra a firma Vagotir - Transportes Nacionais e Internacionais, Limitada que em Junho do corrente ano instalou um entreposto de Camiões TIR, num prédio habitacional sito no Monte Formoso, não possuindo o espaço físico em causa licença de utilização emitida pela Câmara Municipal de Coimbra para os fins em causa.

O pedido apresentado, com vista ao eventual arrendamento foi indeferido e o requerente ainda não respondeu à notificação subsequente.

Assim nos termos do parecer do Departamento Jurídico de cinco de Dezembro de noventa e seis e parecer do respectivo Director de nove de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5649/96:

- Notificar a Vagotir, nos termos do artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo da intenção da Câmara, quer de não emitir licença de utilização, quer de proceder coercivamente ao encerramento das instalações no caso de incumprimento do mandado de notificação nesse sentido.

- Proibir o estacionamento de veículos pesados de mercadorias e de passageiros nas ruas adjacentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.16. CREDIT LYONNAIS PORTUGAL, S. A. - INSTALAÇÕES NA RUA VISCONDE DA LUZ - REGTº. 33892/96

Respeita o presente processo a um projecto de arquitectura sobre a adaptação a uma agência bancária, no rés-do-chão do edifício sito na Rua Visconde da Luz, anteriormente destinado a um Departamento da Imobiliária Patrocinio Tavares, Limitada.

Considerando não existir diferença substancial entre a utilização do espaço, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5650/96:

Manter a deliberação de vinte e seis de Junho de noventa e cinco sobre o projecto de arquitectura então apresentado e aprovar o aditamento registado com o número trinta e três mil oitocentos e noventa e oito/noventa e seis, devendo ser apresentados os respectivos projectos de especialidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.17. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA NORA - OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ANDAIMES - REGTº.39 601/96

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5651/96:

Aprovar o pedido de licença de ocupação da via pública e o pedido de isenção da respectiva taxa, nos termos do parecer da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro, de quatro de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.18. DEOLINDA RIBEIRO GOMES FERREIRA OLAIO - OBRAS SEM LICENÇA NA QUINTA DA MAIA - REGTº.37 430/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 5652/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo (artº 100º e seguintes).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.19. MARIA ISABEL DE ASSUNÇÃO NEVES TRAVASSOS- OBRAS SEM LICENÇA NA RUA ADOLFO COELHO - REGTº.7610/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 5653/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.20. ANTÓNIO CARLOS JASMIM PEREIRA LOPES DOS SANTOS - REMODELAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NA RUA DE BAIXO - CASA BRANCA - REGTº.30965/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 5654/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.21. NUNES & SÁ - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.30 038/96

Para o processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos dos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5655/96:

Aprovar o pedido de licença de loteamento nos termos e condições indicadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, devendo notificar-se e proceder-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.22. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES - CERNACHE - REGTº.23 949/96

Trata-se de um projecto de arquitectura elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra para a Cáritas Diocesana de Coimbra, para a construção do Centro Comunitário Nossa Senhora dos Milagres, a implantar em Cernache.

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5656/96:

Considerar viável a construção proposta na condição do respectivo projecto ser remodelado de modo a ser prevista a sua integração no tecido urbano envolvente, devendo serem consultados os técnicos do Departamento de Administração Urbanística para posterior desenvolvimento do processo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.23. CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA - CONJUNTO HABITACIONAL DO INGOTE - BLOCO 1V DO BAIRRO DA ROSA - INTERVENÇÃO NA 2ª.CAVE - REGTº.41559/96

Para o processo acima identificado e considerando os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5657/96:

Aprovar o projecto base de arquitectura nos termos e condições enunciadas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte número três mil setecentos e vinte e seis/noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.24. ADRIANO DA COSTA RAMOS PINHO - LOTEAMENTO EM TAVEIRO - ALVARÁ 339 - REGTº.16216/96

Face ao que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte de Dezembro de noventa e seis e sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5658/96:

- Deferir o pedido de cancelamento da garantia bancária nº 210681 emitida pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa, no montante de trezentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e dois escudos, dando conhecimento à entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando a circunstância de já terem sido afectas ao domínio público as parcelas de terreno parcialmente ocupadas pela construções urbanas embargadas, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação nº 5659/96:

- Desafectar do domínio público e vender a parcela de terreno com a área de onze virgula setenta e cinco metros quadrados.

- Aceitar as cedências na configuração e área das parcelas A e B que totalizam cento e dezoito virgula vinte e cinco metros quadrados.

- A alteração do alvará de loteamento será apreciada após a celebração da escritura de venda da parcela com a área de onze virgula setenta e cinco metros quadrados e apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.25. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ALCARRAQUES - CONSTRUÇÃO DE POLIVALENTE DESPORTIVO - REGTº.33184/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5660/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.26. TRILOGIA - GESTÃO DE IMÓVEIS - S.A. - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.10 493/96

Para o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5661/96:

Indeferir o pedido de licença de loteamento pelas razões e com a fundamentação expressa na informação número dois mil quinhentos e noventa e nove/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director

do Departamento de Administração Urbanística de vinte de Dezembro de noventa e seis, devendo proceder-se em conformidade com o artº 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.27.ACÁCIO TEIXEIRA DA ROCHA - LOTEAMENTO EM MARCO DOS PEREIROIS - REGTº.22 855/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5662/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.28.LUIS ALBERTO DOS SANTOS MOTA FERREIRA - LOTEAMENTO EM CERNACHE - REGTº.18 825/96

Face ao que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5663/96:

- Emitir parecer desfavorável nos termos dos pareceres elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação número dois mil quinhentos e trinta e quatro/noventa e seis), devendo notificar-se em conformidade.

- Informar o requerente de que qualquer proposta urbanística a apresentar deverá ser subscrita por técnicos com qualificação prevista na legislação em vigor, e deverá prever-se a adequada articulação viária e urbanística com as propriedades adjacentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.29.IMOBILIÁRIA PATROCINIO TAVARES LDº. - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS SETE FONTES - REGTº.26 371/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o Executivo deliberou:

Deliberação Nº 5664/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

Retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha

VI.30.LUIS MANUEL DOS SANTOS ALVES E OUTROS - LOTEAMENTO NO BAIRRO DE S. MIGUEL - REGTº.25 813/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5665/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

VI.31.ANTÓNIO ALEXANDRE RASTEIRO NEVES - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO EM S. JOÃO DO CAMPO - REGTº.25 001/96

Relativamente ao pedido de viabilidade apresentado pelo requerente e conforme informação dos serviços técnicos respectivos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5666/96:

Emitir parecer desfavorável nos termos da informação número dois mil oitocentos e setenta e três/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte, acrescentando-se que o terreno por estar inserido em Zona Residencial Aglomerado do Plano Director Municipal poderá ser urbanizado desde que objecto de prévio estudo de conjunto conforme "Princípios relativos a Licenciamento" consignado no nº 1 do artº 57º do Plano Director Municipal e sequente operação de loteamento de acordo com o Regime Jurídico de Loteamento Urbano em vigor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.32. JOSÉ MADEIRA FERREIRA - CONSTRUÇÕES CLANDESTINAS EM VIL DE MATOS - REGTº.40 941/93

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5667/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.33. DÉLIA MARIA ALMEIDA ADÃO GOMES - OBRAS SEM LICENÇA NA R. DANIEL DE MATOS - REGTº.4726/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5668/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.34. COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA "MONDEGO" - EDIFÍCIO NA QUINTA DA MAIA - ALTERAÇÃO DE USO - REGTº.32 581/96

Relativamente ao pedido efectuado para substituição de uso de "Centro Comercial e Sede da Cooperativa" para a de "Equipamento", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5669/96:

- Informar a requerente das questões enunciadas na informação número dois mil seiscientos e oitenta e três da Divisão de Gestão Urbanística Centro, acrescentando-se que a alteração ao alvará de loteamento terá de cumprir a legislação em vigor, pelo que se torna necessário avaliar a área de construção autorizada ao promotor, a capacidade construtiva do terreno correspondente ao loteamento (alvará nº 330) e a área de construção já utilizada.

- Deverão ser estudados os acessos ao lote, a localização do estacionamento público e privado inerente ao empreendimento e a sua integração, considerando não só o que está construído como o que está já aprovado e fixado em alvará para a Quinta de S. Jerónimo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.35. JOSÉ RODRIGUES - CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO EM S. JOÃO DO CAMPO - LEGALIZAÇÃO - REGTº.36 302/95

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5670/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.36. INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO - OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA CAPELA DO ANTIGO COLÉGIO DE STº. ANTÓNIO DA ESTRELA - REGTº.42 661/96

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5671/96:

- Informar o Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico de que nada há a opôr, e que se considera muito oportuna e positiva a intervenção em colaboração com a Junta de Freguesia de Almedina.

- Proceder em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente de vinte e sete de Dezembro de noventa e seis.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.37.MARIA CARLOTINA TELES DE VASCONCELOS DE OLIVEIRA LEITE DE ABREU - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO NO SOBRAL DE CEIRA - REGT°.40949/96

Para o pedido acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5672/96:

Emitir parecer favorável, nos termos dos pareceres técnicos elaborados pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação número dois mil quinhentos e sessenta e dois/noventa e seis).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.38.MARIA ADELAIDE DA CRUZ LOPES MOTA - INSTALAÇÃO DE SIMILAR DE HOTELARIA NA RUA DIREITA - REGT°.41 005/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5673/96:

Deferir o processo nos termos e condições emitidas pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, notificando-se em conformidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.39.PAULO JORGE PAIVA DE CARVALHO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA EM TORRE DE VILELA - REGT°. 29 940/96

Respeita a presente exposição a um pedido de reapreciação do processo relativo à construção de um moradia que se pretende construir no lugar de Torre de Vilela num terreno inserido em Zona Residencial "R.A.".

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5674/96:

Admitir a aprovação do projecto de arquitectura nas condições actuais de infraestruturção, devendo o mesmo ser reformulado nos termos indicados na informação número mil setecentos e vinte e seis/noventa e seis (Ponto II) da Divisão de Gestão Urbanística Norte.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.40.FERNANDO PRATAS SARAMAGO - CONSTRUÇÃO EM RIBEIRA DE FRADES - REGT°.13 924/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5675/96:

Indeferir o processo nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul (informação número mil novecentos e setenta e oito/noventa e seis) com as condições complementares referenciadas na informação número dois mil quatrocentos e setenta e um/noventa e seis da mesma Divisão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.41.3 ROSAS IMOBILIÁRIA - INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE CONSTRUÇÃO NO BAIRRO DE S. SALVADOR - 25 208/96

Sobre o pedido de informação prévia solicitado pelo requerente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5676/96:

Emitir parecer desfavorável, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte (informação número três mil trezentos e sessenta e dois/noventa e seis) devendo notificar-se as orientações urbanísticas formuladas que configuram as rectificações que poderão permitir a viabilização do aproveitamento urbanístico do terreno em causa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.42.ALBERTO OLIVEIRA - OBRAS SEM LICENÇA NA RUA VERDE PINHO - REGT°.18 595/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5677/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.43.MANUEL SIMÕES - LOTEAMENTO NO PINHAL DE MARROCOS - 30 998/96

O presente aditamento dá resposta às questões formuladas pelos serviços e solicitadas em cumprimento da deliberação da Câmara nº 4741/96.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5678/96:

Aprovar o pedido de licença de loteamento, nos termos da informação número dois mil quinhentos e cinquenta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo notificar-se em conformidade.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.44.A. BAPTISTA DE ALMEIDA - LOTEAMENTO NA CALÇADA DO GATO - 31 374/96

Face ao que é informado pelos serviços técnicos respectivos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5679/96:

- Deferir o projecto nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro (informação número dois mil e sessenta e oito/noventa e seis), acrescentando que, no contexto da elaboração do projecto de infraestruturas viárias, deverão considerar-se as obras executadas no quadro do designado "Nó dos Olivais (1ª e 2ª fases)".

- Deverá, também, apresentar planta de trabalho (com todas as cotas decorrentes), pormenorizando os movimentos de terras, as cotas de soleira e outras informações derivadas dos projectos de especialidade.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.45.VITALINA DIAS ÇONÇALVES -ANEXO CLANDESTINO EM ANTANHOL - REGTº.42 039/96

Em face do incumprimento à notificação pessoal de vinte e cinco de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5680/96:

Proceder à demolição da construção a que se refere o auto noticia de dois de Julho de noventa e seis - arrumos de lenha, conforme memória descritiva do processo registado sob o número quarenta e dois mil e trinta e nove/noventa e três, ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 58º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares, anexo ao Decreto-eli nº 250/94, de 15 de Outubro, do artº 157º do Código do Procedimento Administrativo e do artº 166º do RGEU, a expensas do munícipe, notificando-se o mesmo do facto para os efeitos previstos no artº 152º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.46.QUINTA DAS LÁGRIMAS SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÃO, LDª - ADITAMENTO AO PROCESSO DE LOTEAMENTO 707/90 - REGTº 41526/96

Nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezoito de Dezembro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5681/96:

- Notificar a titular do alvará de loteamento nos termos da informação número cento e setenta e dois/noventa e seis do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

- Informar os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra de que a entidade titular do loteamento não é a empresa referenciada no ofício número doze mil quinhentos e sessenta e sete/noventa e seis, pelo que se solicita seja efectuada a devida anotação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.47.CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA- CONSTRUÇÕES NA RUA FEITORIA DOS LINHOS - LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES- REGTº.40974/96

Para este assunto o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezoito de Dezembro de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Face à especificidade dos trabalhos a realizar, e havendo também interesse público em que os mesmos sejam efectuados em conjunto e articulados com as obras de urbanização, com vista a minimizar os incómodos na zona, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a execução das fundações especiais e eventuais muros de construção, nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5682/96:

Deferir o pedido de execução das fundações e muros de construção, nos termos da informação número dois mil quinhentos e quarenta e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.48. ALBERTO GAMEIRO MARQUES & FILHOS - LOTEAMENTO EM S. MARTINHO DO BISPO - REGTº.15 574/96

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5683/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.49. MIDERÂMICA, S.A. - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE FABRIL NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº.39 450/96

Para o processo acima identificado foi elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em vinte de Dezembro de noventa e seis, o seguinte parecer:

"Relativamente ao assunto/processo referenciados em epígrafe, e na sequência do despacho de V. Exa. datado de seis de Dezembro de noventa e seis, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Os pareceres emitidos pelo Departamento Jurídico, em sede da informação número duzentos e oitenta e nove/noventa e seis, esclarecem/concluem que não foram conferidas "expectativas" que devam ser legalmente protegidas, no quadro do despacho superior datado de vinte e nove de Agosto de oitenta e nove.

2 - Conclusão

Deste modo, permanecem totalmente pertinentes as perspectivas de trabalho desenvolvidas nos pareceres expressos na informação número mil e oitenta e oito/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Norte e no meu parecer de vinte e um de Novembro de noventa e seis, sendo certo que o enquadramento na excepção do Regulamento do Plano Director Municipal terá de decorrer mais da actuação discricionária da Câmara Municipal de Coimbra (considerando todos os factos já descritos), e menos de fundamentação estritamente técnica, atendendo a que estamos perante uma situação de facto (em alternativa à demolição, claro está)."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5684/96:

Deferir o pedido de legalização nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte de treze de Junho de noventa e seis (Ponto 3.2) ao abrigo do previsto na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.50. FERNANDO AUGUSTO PESSOA - GARAGEM CLANDESTINA EM CRUZ DE MOROUÇOS

Para o processo acima identificado e antes de ser tomada uma decisão definitiva sobre o mesmo, o executivo deliberou:

Deliberação Nº 5685/96:

Proceder à audiência prévia do requerente, ao abrigo do Código de Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. - PROTOCOLOS DE ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA . INVESTIMENTOS REALIZADOS:

A) - AMEAL

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5686/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia do Ameal, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de duzentos e oitenta e cinco mil escudos, correspondente ao "Arranjo da Rua das Gamboas/Ameal".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) - ANTANHOL

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5687/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Antanhol, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:

- Arranjo e vedação do recinto da Escola - um milhão e trezentos mil escudos
- Pavimentação da Rua da Bela Vista/Cegonha - quinhentos mil escudos
- Lavadouro na Cegonha - cento e cinquenta mil escudos
- Arranjos diversos (conclusão) - quatrocentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

C) - ASSAFARGE

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5688/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Assafarge, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Junho, no total de um milhão trezentos e vinte e cinco mil escudos, correspondente a:

- Cimentar valetas em Assafarge, Abrunheira e Vale de Cantaro/reforço - quinhentos e vinte e cinco mil escudos
- Largo das Festas/Assafarge (conclusão) - quinhentos mil escudos
- Arranjo da Fonte de Gericó/Fontinhosa - trezentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

D) - SANTA CLARA

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5689/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santa Clara, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de dois milhões trezentos e cinquenta mil escudos, correspondente a:

- Cimentar valetas na Rua Principal da Cruz de Morouços - quinhentos mil escudos
- Construção de passeios no Alto dos Barreiros - um milhão de escudos

- Construção de passeios na Rua Senhor do Bonfim/Vale Rosal - oitocentos e cinquenta mil escudos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E) - SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5690/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de um milhão quinhentos e vinte mil escudos, correspondente à pavimentação da Rua da Escola à Corrente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

F) - TAVEIRO

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5691/96:

Processar o valor das despesas de capital realizadas pela Junta de Freguesia de Taveiro, no âmbito do protocolo celebrado entre esta Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Coimbra e assinado no passado dia dez de Julho, no total de duzentos e setenta mil escudos, correspondente ao arranjo do jardim do recinto da Junta (conclusão).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. - CONSTRUÇÃO DO CANIL/GATIL - TRABALHOS A MAIS A MENOS E IMPREVISTOS - 1º. ADICIONAL

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e noventa e seis/noventa e seis da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5692/96:

Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da obra de "Construção do Canil/Gatil", no valor de três milhões duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito escudos mais IVA, à firma Lourenço Simões & Reis, Limitada, com prazo de execução de trinta dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIII.1. - URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CONCURSO PÚBLICO PARA VENDA DE DOIS LOTES DE TERRENO

Nos termos da informação número quinhentos e oito da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5693/96:

Enviar aos concorrentes a excluir, por não cumprimento do preceituado no regulamento de venda, notificação com proposta fundamentada de indeferimento da candidatura, concedendo-lhe o prazo de dez dias para se pronunciarem (artº 101º do Código do Procedimento Administrativo), após o que será efectuada a lista definitiva dos concorrentes admitidos por lote e dos excluídos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. - CONSTRUÇÃO DE 84 HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e treze/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5694/96:

- Aceitar a prorrogação de prazo da obra de sessenta e três dias, correspondentes aos prazos legais para os trabalhos a mais aprovados.

- Conceder uma prorrogação graciosa de mais vinte e sete dias para a conclusão de todos os trabalhos.
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. - CONSTRUÇÃO DE 210+12 HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA - TRESPASSE DA EMPREITADA E CONTRATO ADICIONAL

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e doze/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 5695/96:

- Aprovar o trespasse total da empreitada de construção das habitações para arrendamento no Bairro da Rosa (210+12), nos termos do artº 127º do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para a firma Assiconstroi, Sociedade de Construções, S.A. que substitui a firma A. Silva & Silva Indústrias e Comércio, S.A..

- Dar conhecimento ao Instituto Nacional de Habitação e Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado da cessão da posição contratual agora proposta.

- Solicitar à firma adjudicatária A. Silva & Silva, Indústrias e Comércio, S.A., os documentos necessários à celebração da escritura de trespasse no prazo máximo de quinze dias após a aprovação, designadamente:

- Caução no valor de cinco por cento sobre o valor da adjudicação, trabalhos não previstos e revisões de preços no montante de um bilião setenta e nove milhões trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta escudos e sobre a retenção de cinco por cento dos autos nºs 2 a 21 de trabalhos contratuais e de 1 a 7 de trabalhos a mais.

- Deliberação dos órgãos sociais da firma adjudicatária a aprovar o trespasse da empreitada em causa, e da Assiconstroi, Sociedade de Construções, S.A. a aceitar o referido trespasse.

- Que a escritura de trespasse seja celebrada pela Exma. Sra. Notária Privativa da Câmara Municipal de Coimbra.

- Adjudicar à firma Assiconstroi, Sociedade de Construções, S.A. pelo montante de noventa e três milhões novecentos e setenta e três mil e trinta e oito escudos mais IVA os trabalhos não previstos relativos à execução das caves e sub-caves do Blocos IV e V do empreendimento habitacional da Quinta da Rosa-Ingote, sendo certo que foram contemplados junto do IGAPHE e INH os processos de financiamento e comparticipação tendentes à celebração dos respectivos contratos, revogando-se assim a deliberação nº 2075/95, nos termos do preceituado no artº 138º do Código do Procedimento Administrativo, e que a celebração do respectivo contrato relativos a estes trabalhos só seja formalizada após a celebração do contrato de trespasse da empreitada inicial.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. - QUARTEIRÃO ALMEDINA - CONTRATO DE ACORDO, NO ÂMBITO DO PRAUD

Tendo em vista uma melhor adequação à legislação sobre o Novo regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas - Decreto-lei nº 405/93, os serviços apresentaram uma nova minuta de contrato a celebrar com os proprietários dos imóveis a recuperar no designado Quarteirão Almedina no âmbito do PRAUD.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5696/96:

Aprovar a minuta do contrato de acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e os proprietários dos imóveis a recuperar no designado "Quarteirão Almedina", no âmbito do Projecto de Apoio à Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas, relativo à comparticipação no valor das obras a executar no imóvel, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. - TRANSPORTES ESCOLARES - JANEIRO/97

Sobre este assunto a Divisão de Acção Sócio Educativa elaborou a informação número seiscentos e noventa e quatro/noventa e seis, na qual é proposto:

"...5.1. Deferir a subvenção de transporte escolar para o ano lectivo mil novecentos e noventa e seis/noventa e sete a oitenta e três alunos e indeferir a referida subvenção a cinquenta e quatro alunos, todos constantes da listagem de "Candidaturas e alterações por estabelecimento de ensino" anexa - pelas razões assinaladas e ao abrigo da deliberação da Câmara nº 5410 de vinte e cinco de Novembro de noventa e seis e dos pontos 5.3.1, 5.4 alínea b) e 6.8 do Plano Municipal de Transportes Escolares Subvencionados para o mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

5.2. Conceder a subvenção de transporte escolar para o mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete a dois mil oitocentos e cinquenta e cinco alunos (mil quinhentos e noventa e oito subvencionados a cem por cento e mil

duzentos e cinquenta e sete a cinquenta por cento), no montante total de oito milhões novecentos e cinquenta e seis mil cento e quinze escudos, acrescidos do montante que decorra dos aumentos tarifários que venham a ser eventual e legalmente definidos para vigorar em Janeiro nas transportadoras Rodoviária da Beira Litoral, Moisés Correia de Oliveira, ETAC/AVIC Mondego e CP e conforme os seguintes valores por transportadora:

- Rodoviária da Beira Litoral - um milhão quatrocentos e dez mil setecentos e cinco escudos
- Moisés Correia de Oliveira - um milhão sessenta e três mil quinhentos e quarenta escudos
- ETAC/AVIC Mondego - um milhão noventa e sete mil duzentos e vinte e cinco escudos
- SMTUC - quatro milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco escudos
- CP - setenta e um mil e oitocentos escudos
- Instituto de Almalaguês - duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos escudos
- Instituto Educativo de Souselas - trezentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta escudos
- Instituto Educativo de Lordemão - setenta e três mil e cem escudos."

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5697/96:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente de dezassete de Dezembro de noventa e seis que aprovou a proposta acima transcrita.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1. - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E O MUNICÍPIO DE COIMBRA

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5698/96:

- Ratificar o Protocolo relativo à construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - 1ª fase, cujo investimento global se estima em quinhentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta contos e celebrado entre o Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território e o Município de Coimbra, o qual fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

- Enviar o processo à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1. - PARAGEM A INSTALAR NA ZONA DOS OLIVAIS

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5699/96:

Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de dezanove de Dezembro de noventa e seis que aprovou a localização da paragem de transportes colectivos a instalar na zona dos Olivais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

XI.1. - DIRECÇÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONTRATO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PARA FINANCIAMENTO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA - MECANISMO FINANCEIRO DO ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o contrato subsidiário para a concessão de uma subvenção a cargo dos recursos do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu celebrado no passado dia dezanove de Dezembro do corrente ano entre a Direcção Geral do Desenvolvimento Regional e a Câmara Municipal de Coimbra e cujo objecto é o financiamento das operações de reabilitação urbana do Município de Coimbra.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5700/96:

Aprovar o referido contrato subsidiário, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. - CIC - EXPOSIÇÕES E FEIRAS DO CENTRO - CICREGIÕES/96 - AGRADECIMENTO

Pelo Departamento de Feiras da Associação Comercial e Industrial de Coimbra é apresentado o agradecimento à Câmara pelo apoio concedido à CIC Regiões/noventa e seis - Mostra de Artesanato, Gastronomia, Folclore e Etnografia.

Deliberação nº 5701/96:

Tomado conhecimento.

XI.3. - JUNTA DE FREGUESIA DE TAVEIRO E CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TAVEIRO - PROTOCOLO DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo o protocolo de cedência assinado no passado dia quinze de Dezembro entre a Junta de Freguesia de Taveiro e o Centro Social e Paroquial de Taveiro e relativo à cedência efectuada pela Junta de Freguesia àquele Centro Social de um terreno com a área de mil e vinte e nove virgula cinco metros quadrados (lote nº 11 sito no lugar de Casal).

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5702/96:

Aprovar o referido protocolo, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. - CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da Convocatória para a reunião da Assembleia Municipal.

Deliberação nº 5703/96:

Tomado conhecimento.

PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XII.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar e votar os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - HORÁRIOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta elaborada pelo Gabinete de Gestão e Formação de Pessoal sobre os novos horários de atendimento ao público, elaborados no quadro da reorganização que se vem desenvolvendo, no sentido da satisfação dos interesses dos munícipes e ainda numa perspectiva de modernização e de adaptação a novas realidades.

Pelo Sr. Vereador João Silva foi referido que o novo horário resulta da firme vontade de melhorar o atendimento dos munícipes, implicando a proposta formulada num aumento do número de horas de atendimento que passa a ser de oito horas consecutivas.

O Sr. Vereador Carlos Viana referiu concordar com este novo horário que irá ser implantado, mas também gostaria de ver a Biblioteca Municipal com um horário mais alargado, considerando inclusivamente os sábados.

O Sr. Vereador Vasco Cunha saudou as propostas apresentadas e espera que dentro de três meses o Departamento de Administração Urbanística esteja também informatizado e que irá permitir a um atendimento com capacidade de resposta.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5704/96:

Aprovar os novos horários de atendimento do público, que passam a ser:

- **Atendimento Geral** (Repartição de Documentação e Atendimento) - De segunda a sexta-feira das oito horas e trinta minutos às dezasseis horas e trinta minutos

- **Contabilidade** (Repartição de Orçamento e Contabilidade) - De segunda a sexta-feira das oito horas e trinta minutos às dezasseis horas e trinta minutos

- **Atendimento de Obras Particulares** (Departamento de Administração Urbanística):

• Terça-feira - das nove horas e trinta minutos às doze horas

• Quinta-feira - das catorze horas e trinta minutos às dezassete horas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - EMPREITADA DE "PAVIMENTOS E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS - ABERTURA DE PROPOSTAS

A abertura deste concurso público foi aprovada em reunião da Câmara de vinte e um de Outubro de noventa e seis com a nomeação da seguinte Comissão de Abertura de Propostas:

- Eng. José Martins - Director do Departamento de Obras Municipais

- Eng. Ulisses Correia - Chefe da Divisão de Edifícios

- D. Irene André - 2º Oficial.

Em virtude de dois dos membros da Comissão acima indicada se encontrarem em gozo de férias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5705/96:

Nomear a seguinte Comissão de Abertura de Propostas para o presente concurso:

- Eng. Ulisses Correia - Chefe da Divisão de Edifícios

- Eng. Teles de Oliveira - Técnico da Divisão de Construção de Vias

- D. Maria Judite Gordo - Chefe de Secção.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Concorreram ao presente concurso público as empresas abaixo mencionadas, apresentando todas os documentos legais e exigidos no programa de concurso e as propostas com os seguintes valores:

- José de Jesus Rodrigues - cento e dez milhões cento e oitenta e três mil escudos

- Construção Cunha dos Anjos, Limitada - cento e oito milhões setecentos e setenta mil escudos

- Manuel Manso Nunes, Limitada - cento e dez milhões quinhentos e cinquenta mil escudos

- A.M. Cacho & Brás, Limitada - noventa e seis milhões cento e sessenta mil escudos

- Sociedade de Construções Júlio Lopes, Limitada - noventa e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil escudos

- Vitor Almeida & Filhos, Limitada - cento e vinte e cinco milhões e vinte mil escudos

- Silva Brandão & Filhos, Limitada - cento e quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos

- Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Limitada - oitenta e um milhões cento e setenta mil e duzentos escudos

- Construções Pragosa, S.A. - cento e dezassete milhões duzentos e setenta mil escudos

- Redevias - Sociedade de Construção e Vias, Limitada - oitenta e oito milhões cento e trinta mil escudos

• proposta condicionada - oitenta e oito milhões cento e trinta mil escudos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 5706/96:

Fazer baixar as propostas à respectiva Comissão de Análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 - PROCESSOS DE OBRAS

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara dos despachos que proferiu, relativamente a processos de obras, no uso da competência que lhe foi delegada.

Assim são registados nesta acta os seguintes despachos:

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Adelino A.de Almeida - processo registo nº 31086/96
- Alírio dos Santos Gonçalves - processo registo nº 41971/96
- António Afonso - processo registo nº 36036/96
- António Joaquim Rebelo - processo registo nº 27217/96
- António José A. R. das Neves - processo registo nº 42120/96
- António José M.A.Neves - processo registo nº 26096/96
- António P.C. Romano - processo registo nº 35722/96
- Armando Nunes dos Santos - processo registo nº 39412/96
- Arnaldo S. Costa- processo registo nº 32461/96
- Artur Henriques dos Santos - processo registo nº 33073/96
- Artur Henriques dos Santos - processo registo nº 33077/96
- Artur Manuel B. Alfaiate - processo registo nº 43614/96
- Augusto Francisco Roque - processo registo nº 30333/96
- Banco Borges e Irmão - processo registo nº 22312/96
- C.C. Messias de Carvalho - processo registo nº 41436/96
- Carlos Alberto A. Costa - processo registo nº42878/96
- Carlos Alberto Carvalho Ferreira - processo registo nº 42055/96
- Carlos Joaquim Meco - processo registo nº 30388/96
- Carlos Manuel Cruz Moreira - processo registo nº 39468/96
- Carlos Manuel da Silva Brás - processo registo nº 42342/96
- Casa dos Enxovais - processo registo nº 39098/96
- CEPSPA Portuguesa Petróleos, S.A. processo registo nº 39660/96
- Congregação das Criaditas dos Pobres - processo registo nº 40354/96
- Construções Aniceto - processo registo nº 29315/96
- Construções Beira Litoral - processo registo nº 2331/96
- Construções C.& Filhos Limitada - processo registo nº 41794/96
- Construções Ramiro e Coelho - processo registo nº 23626/96
- Costa Joaquim - processo registo nº 22409/96
- Eduardo Manuel S. Domingos - processo registo nº 42945/96
- Erguitorre - processo registo nº 11214/96
- Farmácia Isabel Folhas - processo registo nº 42518/96
- Fernando José S. Oliveira - processo registo nº 40270/96
- Fernando Manuel S.Madeira - processo registo nº 26701/96
- Francisco José A. Pinto - processo registo nº 37104/96
- Habichoupal - processo registo nº 31776/96
- João Ferreira Costa - processo registo nº 23055/96
- Joaquim Abel da Silva Pereira - processo registo nº 28367/96
- Joaquim Mira - processo registo nº 39729/96
- Jorge Manuel F.Dinis - processo registo nº 32195/96
- José A. da Costa - processo registo nº 35134/96
- José Luís Dias Pereira - processo registo nº 35398/96
- José Miguel A. Maginhas- processo registo nº 39277/96
- Laborcol - processo registo nº 30987/96
- Laurindo Isidoro Correia - processo registo nº 33171/96
- Litocar Automóveis Litoral, S.A. - processo registo nº 12326/96
- Lucília M.C.Gonçalves - processo registo nº 31795/96
- Luís Alberto Batalha - processo registo nº 9050/96
- Luís Paulo Lucas Barradas - processo registo nº 40113/96
- Manuel Bernardo - processo registo nº 34125/96
- Manuel Coelho - processo registo nº 32620/96
- Manuel dos Santos - processo registo nº 35746/96

- Manuel L.F.Ribeiro - processo registo nº 33160/96
- Manuel Portázio - processo registo nº 34123/96
- Maria Leitão - processo registo nº 33909/96
- Maria Odete R.A.Amaro Loureiro - processo registo nº 37856/96
- Orlando José S. Duarte - processo registo nº 39653/96
- Paulo Jorge Martins S. Pereira - processo registo nº 2330/96
- Paulo Miguel C. Ferraz - processo registo nº 42780/96
- PIMAF Construção Civil ;Limitada - processo registo nº 35247/96
- Rogério Ferreira da Cunha - processo registo nº 40719/96
- Rosa M.X.B.Teixeira - processo registo nº 35793/96
- Rosalina Ferreira G.D. Videira - processo registo nº 34021/96
- Rui Figueiredo Marcelino - processo registo nº 13779/96
- Sociedade de Construção Joaquim Rosa e Filhos - processo registo nº 35329/96
- Tito Manuel C.dos Santos Coelho - processo registo nº 35201/96
- Tito Mena- processo registo nº 20667/96
- Tricentro, Limitada - processo registo nº 33904/96
- Valter Santos Dias - processo registo nº 25456/96
- Victor Manuel F.Cruz - processo registo nº 40440/96

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

- António Silva Martins - processo registo nº 2403/96
- Gonçalves e Gomes. Limitada - processo registo nº 32622/96
- Manuel de Jesus da Silva - processo registo nº 2368/96
- Paula Faria - processo registo nº 31815/96
- Sistemas Macdonald´s Portugal, Limitada - processo registo nº 24973/96

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

- A. Gameiro Marques e Filhos, Limitada - processo registo nº 25608/96
- A. Gameiro Marques e Filhos, Limitada - processo registo nº 25609/96
- Abel José de Sousa Batista - processo registo nº 40063/96
- Alexandre Conceição R.Barros - processo registo nº 3036/96
- Américo Miranda P.dos Santos - processo registo nº 35404/96
- António Almeida e Sousa - processo registo nº 19052/96
- António José C.Canelas - processo registo nº 27611/96
- António José Nobre de Almeida - processo registo nº 3031/96
- António Manuel Dias Correia - processo registo nº 3267/96
- António Martins - processo registo nº 3133/96
- António Nobre de Almeida - processo registo nº 978/96
- Augusto Silva Campos Calhau - processo registo nº 2292/96
- Carlos Dino Santiago - processo registo nº 6278/96
- Carlos Manuel Reis de Figueiredo - processo registo nº 2885/96
- Emília da Conceição Simões - processo registo nº 40553/96
- Guilherme da Silva Moreira - processo registo nº 33748/96
- Helena Maria R. Cabral - processo registo nº 30114/96
- José Alves Ferreira - processo registo nº 29638/96.
- José Eduardo da Cruz Simões - processo registo nº 39267/96
- José G.R. Lopes - processo registo nº 38228/96
- José Luís Homem - processo registo nº 39550/96
- José Maria Simões - processo de registo nº 40549/96
- Junta de Freguesia de S. João do Campo - processo registo nº 23343/96
- Luís Cardoso Abrantes - processo registo nº 10174/96
- Luís Carlos Quinteiro - processo registo nº 29765/96
- Luís Miguel A. Gonçalves - processo registo nº 16997/96
- Manuel Oliveira Pedro - processo registo nº 2378/96
- Maria da Luz Simões - processo de registo nº 40550/96
- Maria de Assunção A.C.D.Videira - processo registo nº 13249/96
- Maria de Assunção A.C.D.Videira - processo registo nº 13250/96
- Maria Teresa M. Pinto de Sousa - processo registo nº 28225/96
- Mário Fernandes Rocha- processo registo nº 3754/96
- Otilia M. V. Silveira - processo registo nº 21558/96
- Paulo Jorge C. Mendes - - Lote 47 - PITAV.

- Sacramento Mota - processo registo nº 32269/96
- Sérgio Ferreira Lopes- processo registo nº 15848/96
- Sousa, Pereira & Gaspar - processo registo nº 40117/96
- Victor M.A. Fernandes - processo registo nº 2281/96
- Victor Manuel Fernandes Machado - processo registo nº 24993/96

Despacho de arquivamento nos termos das informações técnicas dos serviços:

- Isabel da Veiga Simões - processo registo nº 2459/96.

4 - DESLOCAÇÃO A BARCELONA

Por fim o Sr. Presidente informou o Executivo de que entre os dias nove e onze de Janeiro estará ausente em deslocação à cidade de Barcelona para visita de uma infraestrutura recentemente instalada e relativa a Parques Periféricos e que será substituído na sua ausência pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes.

XII.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR VASCO CUNHA

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou e em relação ao processo de construção em S. Silvestre do Sr. Manuel Cortesão, que já contactou o Sr. Eng. Zeferino, que colocou algumas dificuldades em relação à mudança da área de equipamento para instalação de posto de combustíveis, dada a proximidade das Escolas Primárias. Em sua opinião a mudança para habitação seria mais conveniente. Nesse sentido já contactou o Sr. Manuel Cortesão que está receptivo à ideia, mas quer saber quais as condições.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE LEMOS

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo de que no passado sábado se realizou nas ruas de Coimbra a corrida de S. Silvestre, prova muito concorrida, tendo sido a prova principal ganha por um atleta de Coimbra do Clube de Atletismo do Centro. Teve duzentos e cinquenta participantes, a organização da Câmara Municipal de Coimbra e Inatel e a colaboração da Polícia de Segurança Pública, Companhia de Bombeiros Sapadores e Modas Veiga.

Antes de finalizar os trabalhos o Sr. Presidente desejou aos Srs. Vereadores, aos elementos da Comunicação Social e aos trabalhadores, votos de Feliz Ano Novo.

E sendo treze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.